

**PORTARIA Nº 524, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

***“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para a aquisição de gêneros alimentícios das empresas COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, inscrita no CNPJ sob n.º 08.971.433/0001-04, SUPERMERCADO MÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.142.721/0001-97 e TATIELLE BUENO ALVES, inscrita no CNPJ sob n.º 35.193.845/0001-25, nos valores de R\$ 386,60 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), R\$ 233,60 (duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e R\$ 705,88 (setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) respectivamente, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 08 DE MAIO DE 2023.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**